

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO N° 174 A DE 1° DE NOVEMBRO DE 2001

“ Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências “

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 e 67 da Lei n° 498/01 de 10 de setembro de 2001,

DECRETA:

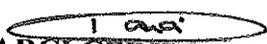
Art. 1°. Ficam concedidas Férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme escala abaixo, constantes do Quadro de Pessoal efetivos, proporcionalmente ao período aquisitivo de 01/01/2000 a 31/12/2000.

Art. 2°. Fica autorizado a conversão de 1/3 de Férias em abono Pecuniário, utilizando-se como base da cálculo, a remuneração normal do Servidor, visando atender o interesse do Serviço Público, do Servidores abaixo relacionados:

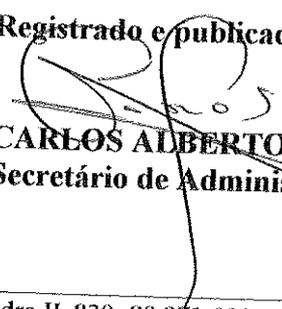
SERVIDOR	PERÍODO DE ABONO PECUNIÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS GOZADAS
ARGENOR LUIZ BRESOLIN	01 a 10/11/2001	- 11 a 30/11/2001
ROSANE SBEGHEN GIARETTA	01 a 10/11/2001	- 11 a 30/11/2001
SUELI TERESINHA RUKS SENHOR	01 a 10/11/2001	- 11 a 30/11/2001

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1° de novembro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração